



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos

OF. Nº. 074/SOHSP/2017

Porto Murtinho – MS, 09 de Novembro de 2017.

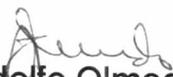
Ao Senhor
Rodrigo Fróes
MD. Presidente do Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Porto Murtinho
Porto Murtinho – MS

Prezado Senhor Presidente,

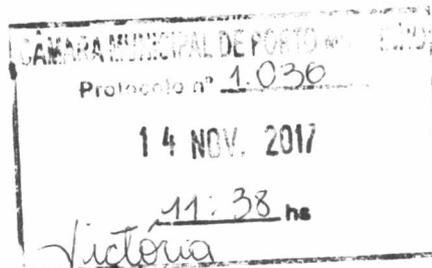
Em resposta a indicação nº 020/2017, do Vereador SÉRGIO LUIZ BACHA-PDT, a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, vem encaminhar em anexo a esta Casa de Leis, Relatório Técnico referente a levantamento de campo das ruas a serem pavimentadas em nosso município, atendendo as reivindicações do nobre vereador.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente


Adolfo Olmedo

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 9861 de 0101/2017



Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão - Centro.
Fone: (67) 3287-4540.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

RELATÓRIO TÉCNICO

No dia 27 de Outubro de 2017 o Engenheiro responsável pela fiscalização Thiago Sanches Alves Corrêa, esteve "in loco" realizando o levantamento de campo das ruas a serem pavimentadas referente ao Convênio 702840.

Durante vistoria constatamos diversas casa já afogadas já com relação às ruas no leito natural o que demandaria um rebaixo de subleito em torno de 60 cm ou mais para que as mesmas ficassem em condições de lançarem as águas das chuvas nas vias pavimentadas aonde seria dada a destinação final através de captação de água pluvial, seja ela através de galeria ou superficial.

Em pesquisa ao tipo de solo local da cidade de Porto Murtinho, constatamos que tal corte no subleito iria inviabilizar o projeto de pavimentação, tendo em vista que o material que se encontra abaixo do leito natural não oferece a resistência mínima necessária para uma boa execução dos serviços de pavimentação, uma vez que seria necessário realizar um reforço com pedra PULMÃO e recomposição do subleito para lançarmos a pavimentação, serviços estes que não contemplam em planilha aprovada e licitada.

Porto Murtinho, 08 de Novembro de 2017.

Engº Thiago Sanches Alves Corrêa
CREA 11.027/D-MS

Thiago Sanches Alves Corrêa
Prefeitura Municipal de Porto Murtinho
CREA 11.027/D-MS